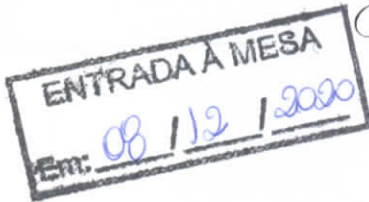




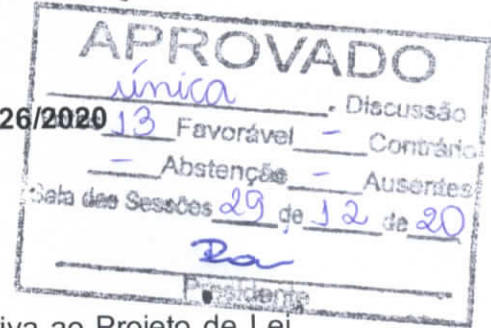
# Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Vereador Vicente Mendonça*



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 26/2020  
AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020



**Art. 1º** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº.041/2020, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** A presente emenda destina o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), respeitando o limite percentual previsto no §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante dessa emenda.

**Art. 3º** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021.

Ribeirão das Neves, 07 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador

PROCURADORIA DPM - 08/12/2020 14:51 - 05000000113



# Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Vereador Vicente Mendonça*

**FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR**  
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves/Exercício 2021

Anexo I

## **INCLUSÃO**

**Nº Emenda:** 26/2020- Ao Projeto de Lei nº 041/2020  
**Nome do Parlamentar:** Vicente Mendonça da Costa

### **Órgão**

Código-09- Secretaria Municipal de Obras

### **Unidade Orçamentária**

Código 002- Superintendência de Manutenção de Obras Públicas

### **Dotação Orçamentária**

Código: 15.451.0102.2193

### **Grupo de Despesa**

- Corrente (custeio) R\$ \_\_\_\_\_  
 Capital (investimento) R\$ \_\_\_\_\_

**Valor total para inclusão da Emenda:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

**Fonte:** 100- Recursos Ordinários

### **OBJETO:**

**Detalhamento da Emenda:**

Instalação de academia ao ar livre (aquisição oriunda da destinação de emenda impositiva do parlamentar que subscreve para o exercício de 2021) e construção de praça pública no espaço público localizado na Alameda dos Rouxinóis (proximidade numérica a ser indicada), bairro Jardim Colonial, neste município.



# Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Vereador Vicente Mendonça*

## ANULAÇÃO

**Nº Emenda:** 26/2020- Ao Projeto de Lei nº 041/2020

**Nome do Parlamentar:** Vicente Mendonça da Costa

### **Órgão**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

### **Unidade Orçamentária**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

### **Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Fonte: 100- Recurso Ordinário

---

**VICENTE MENDONÇA DA COSTA**

Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Vereador Vicente Mendonça*

## JUSTIFICATIVA

Em razão da má conservação do espaço público localizado na Alameda dos Rouxinóis, Bairro Jardim Colonial (proximidade numérica a ser indicada), os munícipes ficam impossibilitados de utilizar esta área para a prática de esportes e lazer.

Dessa forma, é a presente utilizada para que ocorra a construção de praça pública com as obras e ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e melhorias na segurança pública do local, pois, as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promovendo a integração e realçando valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

No que tange serviço de instalação de academia ao ar livre no espaço em questão, insta ressaltar que tal aquisição é oriunda da destinação de emenda impositiva do parlamentar que subscreve para o exercício de 2021.

Justificamos tal pleito considerando a relevância da obra por se tratar de ação notável que todos nós almejamos, com ambientes saudáveis, apropriados ao esporte, lazer e entretenimento.

Ademais, devemos ter em mente que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental da República e o Poder Legislativo tem o dever de implementar e fiscalizar indicadores correlacionados.

  
VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador